



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

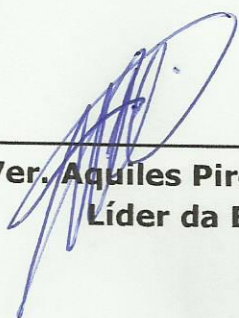
Emenda ao Projeto de Lei Nº 163/2015

Dispõe sobre o funcionamento dos Supermercados ,
Hipermercado e Atacados aos domingos e dá outras
Providências.

Art.1 - Altera o parágrafo único ao art. 2º.

Art. 2º Os Supermercados, hipermercados e atacados poderão funcionar de segunda- feira a sábado. Das 8:00 às 22:00 horas.

Santana na do Livramento, 13 de novembro de 2015.



Ver. Aquiles Pires-PT
Líder da Bancada